



Qual o seu projeto de vida?

Fundação de Previdência Complementar do  
Estado de São Paulo  
PREVCOM



Conselho Fiscal  
Relatório de Controles Internos  
1º Semestre de 2018

07 de fevereiro de 2019

## Sumário

1. Introdução .....	1
2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos.....	2
2.2. Alocação.....	2
2.3. Rentabilidade .....	4
Segmento de Renda Fixa .....	5
Segmento de Renda Variável .....	6
2.4. Custos com Gestão de Recursos .....	6
Estrutura de Investimentos.....	7
Custos de Gestão .....	7
2.5. Controle de Riscos de Investimentos.....	8
2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	8
3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais .....	10
3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS (Anexo VI) .....	10
3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos .....	15
3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	16
4. Acompanhamento da Execução Orçamentária.....	17
4.1. Gestão Previdencial.....	17
4.1.1. Da execução orçamentária das Adições.....	17
4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções.....	19
4.2. Gestão Administrativa.....	20
4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas.....	20
4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas.....	23
4.2.1. Acompanhamento dos indicadores de Gestão.....	25
4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão.....	25
4.3. Investimentos .....	28
4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos.....	28
4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	29
5. Investimentos em Ativo Permanente .....	30
5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	30
6. Gestão de Risco e Controles Internos .....	32
7. Processos de Certificação .....	35
7.2 Manifestação do Conselho Fiscal.....	37
8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (2º Semestre/2017)	39
Anexos <sup>4</sup> .....	43

## 1. Introdução

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, representados por seus membros infra-assinados, manifesta-se acerca das determinações contidas no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, referente às atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2018.

Neste relatório, as informações referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- Plano de Benefícios PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-19)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG-UNIS (CNPB 2013.0020-92)
- Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado\*

\* As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada, em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

## **2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos**

### **2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 1º semestre de 2018**

As Políticas de Investimentos segregadas por planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, iniciaram 2018 com os mesmos limites que já estavam em vigor, entretanto, no mês de maio/18 passaram por alteração, apresentada no item 2.2. Tais políticas podem ser submetidas a revisões durante o seu período de validade, sempre que necessário, a fim de garantir condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência aos investimentos frente às mudanças da conjuntura econômica vigente e âmbito legal.

Os Planos de Benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e estão devidamente registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

### **2.2. Alocação**

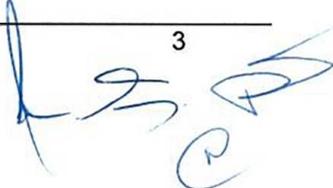
Conforme previsão no Estatuto, e nas Políticas de Investimentos, a Fundação optou pela manutenção da gestão terceirizada da administração dos recursos financeiros dos planos de benefícios.

A gestão, custódia e a controladoria do Fundo da SP-PREVCOM permanecem sendo administradas pelo banco Itaú-Unibanco desde dezembro de 2015 até o fechamento deste semestre.

Foi disponibilizado pela Fundação o Regulamento do Fundo de Investimento (Anexo II), o qual rege a alocação dos recursos, bem como as lâminas de controle de risco e composição da carteira (Anexo III).

Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, em conformidade com a Política de Investimentos e, a efetiva posição de fechamento do semestre, com base no Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM. (Anexo V):

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	INVESTIMENTOS	LIMITE	LIMITE	Posição 1º Sem 2018
		LEGAL	PLANO	
RENDA FIXA	TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	100%	100%	93,43%
	OUTROS ATIVOS DE RENDA FIXA, EXCLUINDO OS TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	80%	30%	0%
	FIDC E FIC FIDC	20%	10%	0%
	DEMAIS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO COMPANHIA ABERTA	20%	10%	0%
	NOTAS PROMISSÓRIAS	20%	5%	0%
	CRI E CCI	20%	5%	0%
	CCB E CCCB	20%	VEDADO	0%
	NCE E CCE	20%	VEDADO	0%
	CPR, CDCA, CRA E WARRANT AGROPECUÁRIO	20%	VEDADO	0%
RENDA VARIÁVEL	NOVO MERCADO	70%	70%	0%
	NÍVEL 2	60%	60%	0%
	BOVESPA MAIS	50%	50%	0%
	NÍVEL 1	45%	45%	0%
	DEMAIS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO	35%	35%	0%
	FI DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO EM BOLSA	35%	35%	0%
	TÍTULOS DE EMISSÃO DE SPE	20%	20%	0%
	DEMAIS INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	3%	3%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	20%	VEDADO	0%
	FUNDOS DE EMPRESAS EMERGENTES	20%	VEDADO	0%
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	10%	VEDADO	0%
	FI OU FIC MULTIMERCADO	10%	8%	6,57%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	ATIVOS EMITIDOS NO EXTERIOR VIA FI CONSTITUÍDOS NO BRASIL	10%	8%	0%
	FI DE ÍNDICE ESTRANGEIROS NEGOCIADOS EM BOLSA NO BRASIL	10%	8%	0%
	BRASILIAN DEPOSITARY RECEIPTS (BDR)	10%	8%	0%
	FI E FIC DÍVIDA EXTERNA	10%	VEDADO	0%
	AÇÕES DE CIAS SEDIADAS NO MERCOSUL	10%	VEDADO	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	EMPRÉSTIMOS	15%	15%	0%
	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	15%	VEDADO	0%
IMÓVEIS	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8%	VEDADO	0%
	IMÓVEIS PARA ALUGUEL E RENDA	8%	VEDADO	0%
	OUTROS IMÓVEIS	8%	VEDADO	0%



### 2.3. Rentabilidade

Conforme as Políticas de Investimentos dos Planos, a Fundação decidiu pela alocação de seus investimentos com retorno global de longo prazo e o índice de referência estabelecido é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de 5,00% (cinco por cento) ao ano.

A rentabilidade apurada até a presente data denota amostragem temporal suficiente para avaliação de desempenho. A rentabilidade acumulada no semestre foi de 5,26%, sendo superior à rentabilidade meta de 5,14%, e obtendo um retorno real nesse período de 2,59%, descontada a inflação de 2,60%.

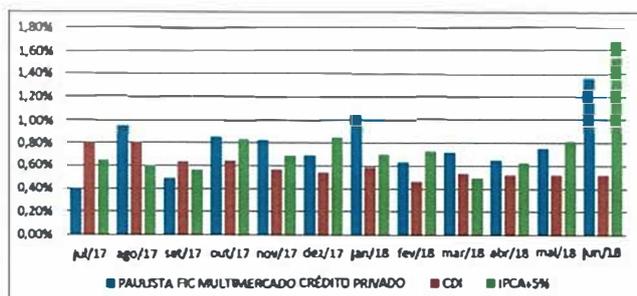
Referências	Em 2013 <sup>a</sup>	Em 2014	Em 2015	Em 2016	Em 2017	Em 2018 <sup>b</sup>	12 Meses	No Mês	Desde o início
Alvo IPCA+5% <sup>aa</sup>	8,35%	11,73%	16,21%	11,60%	8,09%	5,14%	9,61%	1,67%	78,36%
FIC Paulista	7,27%	12,70%	17,04%	13,22%	8,98%	5,26%	9,75%	1,36%	83,80%
Δ% sobre IPCA	2,95%	5,92%	5,74%	6,53%	5,86%	2,59%	5,13%	0,10%	33,48%
IPCA	4,20%	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	2,60%	4,39%	1,26%	37,71%
CDI	6,71%	10,81%	13,24%	14,00%	9,92%	3,17%	7,35%	0,52%	73,14%
Poupança	5,06%	7,14%	8,08%	8,30%	6,61%	2,35%	5,36%	0,37%	43,28%
% do CDI	108,38%	117,48%	128,57%	94,46%	90,48%	165,68%	132,63%	262,77%	114,58%
% do Alvo	87,06%	108,34%	105,02%	113,98%	110,90%	102,35%	101,42%	81,31%	106,95%

<sup>a</sup> Rentabilidade acumulada entre março a dezembro de 2013

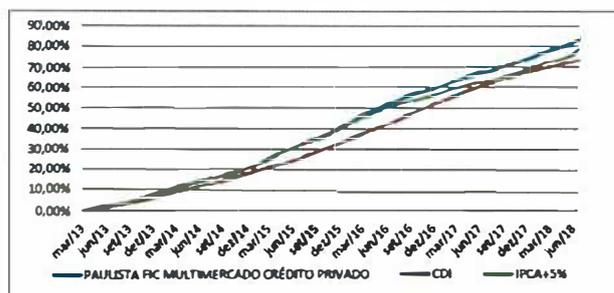
<sup>b</sup> Rentabilidade acumulada em 2018 até junho

Retorno Mensal	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
FIC Paulista	1,05%	0,63%	0,72%	0,65%	0,75%	1,36%
Alvo IPCA+5% <sup>aa</sup>	0,70%	0,73%	0,50%	0,63%	0,81%	1,68%
IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%
CDI	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%
% do CDI	181,03%	136,96%	135,85%	125,47%	144,50%	262,83%
Poupança	0,40%	0,40%	0,39%	0,37%	0,37%	0,37%

Retorno Mensal - Últimos 12 meses



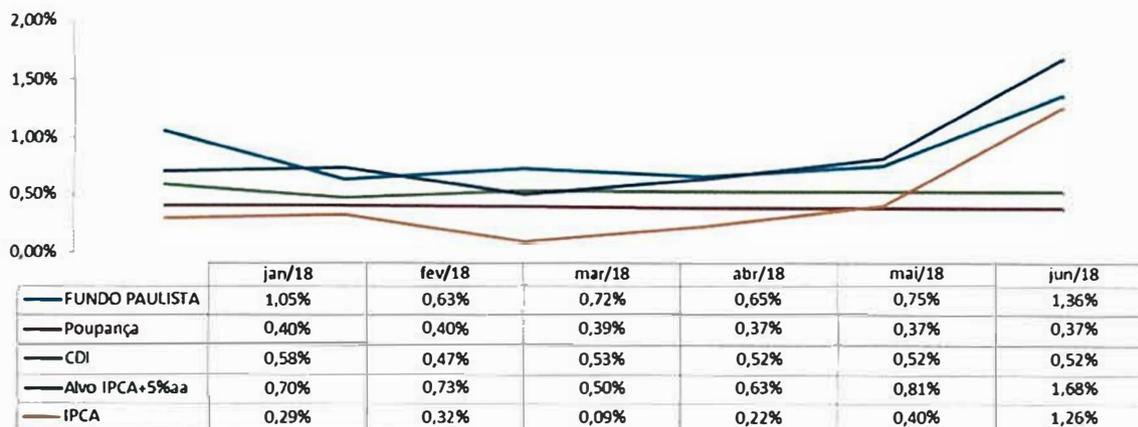
Retorno Acumulado - Desde o início



Período	Rentabilidade Global Acumulada no Ano		
	Rentabilidade	Índice de Referência <sup>1</sup>	% do Índice de Referência
1º semestre de 2015	9,01%	8,79%	102,50%
2º semestre de 2015	17,02%	16,21%	105,02%
1º semestre de 2016	7,84%	6,99%	112,08%
2º semestre de 2016	13,22%	11,60%	113,98%
1º semestre de 2017	4,52%	3,68%	122,83%
2º semestre de 2017	8,98%	8,09%	111,00%
1º semestre de 2018	5,26%	5,14%	102,33%

1- Índice de Referência = IPCA + 5% a.a.

### Rentabilidade Mensal 2018



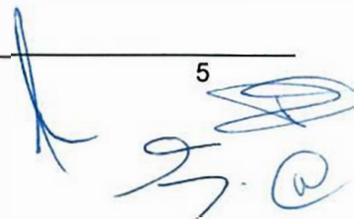
### Segmento de Renda Fixa

Quando observado o desempenho de carteiras por segmentação, a Fundação manteve a sua estratégia de alocação em ativos atrelados ao IPCA, quase totalmente em NTN-B. A aquisição destes papéis tem por objetivo colocar na carteira os vencimentos que oferecem as melhores taxas acima do IPCA.

Tendo em vista as incertezas que permeiam o cenário econômico e político atual do país, e a redução das taxas de juros dos títulos públicos federais, a Fundação mantém estudos de fluxo de ativos e passivos para realizar ajustes a eventuais descasamentos.

Rentabilidade Carteira Renda Fixa - 1º SEM 2018				
Fundo	% do PL	Rentabilidade	Benchmark*	% do Bench
Itaú Verso A Ref DI	0,27%	3,17%	3,17%	100,0%
Haddock FI RF	36,39%	5,57%	1,16%	480,2%
Bela Cintra FI RF	56,77%	5,07%	1,16%	437,1%

\*Itaú Verso: CDI - Haddock/Bela Cintra: IMA-B



## Segmento de Estruturados

Conforme previsto na nova Política de Investimentos, a Fundação deu início ao processo de diversificação da carteira, incluindo essa nova estratégia de investimentos e realizou uma alocação em um fundo multimercado estruturado: Itaú Hedge Plus Multimercado FIC, dia 08/06/2018, no valor de R\$ 61 milhões, que representa cerca de 6% do Patrimônio do FIC Paulista.

Rentabilidade Carteira Estruturados - 1º SEM 2018				
Fundo	% do PL	Rentabilidade	Benchmark*	% do Bench
Itaú Hedge Plus MM FIC	6,57%	1,31%	0,37%	353,5%

\* CDI

Período de alocação: 08/06/2018 - 29/06/2018

## Segmento de Renda Variável

Embora previsto na Política de Investimentos, a Fundação optou por não investir nesse segmento no 1º semestre, mas já foram iniciados estudos para selecionar gestores especializados em renda variável, estando previsto o início dos investimentos nessa estratégia a partir do 2º semestre de 2018.

### 2.4. Custos com Gestão de Recursos

A atual estrutura de custos da administração dos recursos financeiros está relacionada à remuneração anual de 0,04% (quatro décimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio Líquido do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Paulista FIQ"), administrado pelo Itaú-Unibanco S.A. e, rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, adicionados de taxas de administração de 0,12% (doze décimos por cento) sobre o patrimônio líquido dos fundos de investimento cujas cotas são adquiridas do FI Bela Cintra e FI Haddock. São ainda deduzidas do Patrimônio dos Fundos as despesas relacionadas à taxa de fiscalização CVM, publicações em geral, sistemas de custódia (SELIC/CETIP), custos relacionados à auditoria, dentre outras.

## Estrutura de Investimentos

PAULISTA FICFI MM CRÉD PRIV	
PL (R\$)	940.075.124,84
Qtde Cotas	511.454.606,31
Valor Cota	1,838042
Resgate	d + 1
Taxa Adm	0,04% a.a.
Taxa Performance	não há

BELA CINTRA FI RF		HADDOCK FI RF		ITAÚ VERSO REF DI		ITAÚ HEDGE PLUS MM FIC	
PL (R\$)	533.687.536,07	PL (R\$)	342.118.177,97	PL (R\$)	2.505.478,89	PL (R\$)	61.797.951,24
Qtde Cotas	306.706.927,46	Qtde Cotas	232.651.314,25	Qtde Cotas	116.085,55	Qtde Cotas	2.880.628,00
Valor Cota	1,740057	Valor Cota	1,470519	Valor Cota	21,583038	Valor Cota	21,452944
Resgate	D+1	Resgate	D+1	Resgate	D+0	Resgate	D+43
Taxa Adm	0,12%	Taxa Adm	0,12%	Taxa Adm	não há	Taxa Adm	2%
Taxa Perf	não há	Taxa Perf	não há	Taxa Perf	não há	Taxa Perf	20% exceder CDI

## Custos de Gestão

### DESPESAS FIC PAULISTA

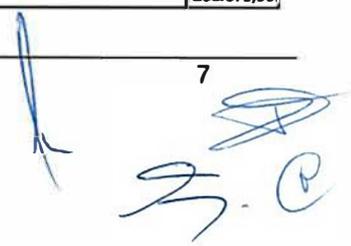
Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	28.946,65	24.321,58	29.004,21	29.563,48	30.182,09	29.419,08							171.437,09
CVM	2.711,58	2.218,56	2.588,33	2.506,16	2.506,15	2.506,16							15.036,94
Taxa Anbima	548,43	483,23	563,77	523,50	523,50	511,33							3.153,76
Taxa Cetip	5.102,52	5.084,48	5.041,53	5.191,42	4.145,33	4.049,88							28.615,16
Auditoria Externa	444,43	363,63	424,23	424,23	424,23	424,23							2.504,98
Livros e atos societários		20,96	24,45		25,50	53,05	24,46						148,42
Correspondência e Relatório Cartório	25,62			4,14	4,15								33,91
<b>TOTAL</b>	<b>37.779,23</b>	<b>32.492,44</b>	<b>37.646,52</b>	<b>38.238,43</b>	<b>37.838,50</b>	<b>36.935,14</b>							<b>220.930,26</b>

### DESPESAS BELA CINTRA

Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	46.135,82	39.341,46	47.535,24	48.963,24	50.228,39	52.234,60							284.438,75
CVM	4.338,53	3.549,70	4.141,32	4.009,85	4.009,85	4.009,85							24.059,10
Taxa Anbima	487,14	429,23	500,77	465,00	465,00	454,19							2.801,33
Taxa Selic	1.006,79	1.165,67	1.191,20	1.184,92	1.128,77	1.144,66							6.822,01
Auditoria Externa	627,44	513,35	598,91	598,92	598,91	627,97							3.565,50
Livros e atos societários	25,62	20,96	24,45	25,50	53,05	24,46							174,04
Correspondência e Relatório Cartório													0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.621,34</b>	<b>45.020,37</b>	<b>53.991,89</b>	<b>55.247,43</b>	<b>56.483,97</b>	<b>58.495,73</b>							<b>321.860,73</b>

### DESPESAS HADDOCK

Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Taxa de Administração	40.355,30	33.302,07	39.142,77	39.407,74	39.411,10	33.930,92							225.549,90
CVM	4.338,53	3.549,70	4.141,32	4.009,85	4.009,85	4.009,85							24.059,10
Taxa Anbima	487,14	429,23	500,77	465,00	465,00	454,19							2.801,33
Taxa Selic	936,74	1.022,57	974,03	948,47	910,18	934,10							5.726,09
Auditoria Externa	627,44	513,35	598,91	598,92	598,91	627,97							3.565,50
Livros e atos societários	25,62	20,96	24,45	25,50	53,05	24,46							174,04
Correspondência e Relatório Cartório													0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.770,77</b>	<b>38.837,88</b>	<b>45.382,25</b>	<b>45.455,48</b>	<b>45.448,09</b>	<b>39.981,49</b>							<b>261.875,96</b>



## 2.5. Controle de Riscos de Investimentos

O Conselho Deliberativo definiu para a Política de Investimentos alguns parâmetros de exposição a risco de mercado por segmento de aplicações (Anexo I). Na segmentação de renda fixa, a Fundação, em consonância as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002, classificou os ativos alocados no fundo “Bela Cintra Fundo de Investimento” e “Haddock Fundo de Investimento Renda Fixa”, que representam juntos 93,43% do patrimônio dos recursos previdenciários, na categoria de títulos mantidos até o vencimento. O controle de risco no segmento de renda fixa é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 3,0%. Em relação à exposição de risco de crédito, apesar de prevista na Política de Investimentos, não foi utilizada, dado que a carteira atual está concentrada em títulos públicos. Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelo administrador/gestor, todos os ativos têm atribuição de ratings em escala nacional por agências internacionais de classificação de risco.

Na segmentação de estruturados, o fundo “Itaú Hedge Plus MM” representa 6,57% do patrimônio. O controle de risco no segmento de renda fixa é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 4,5%.

Na segmentação de renda variável, não houve aplicação no primeiro semestre de 2018.

No que tange à liquidez, a diversificação da atual estrutura de investimentos estabelece a conversão das quotas em diferentes prazos, de forma a atender as obrigações da Fundação e o perfil do exigível atuarial dos seus planos de benefícios.

## 2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho observou que a Fundação SP-PREVCOM, no 1º semestre de 2018, teve as Políticas de Investimentos dos planos RG, RP e RG - UNIS aderentes à Resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvo o apontamento a ser mencionado na recomendação.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios disponibilizados, identificou que 100% dos recursos garantidores dos planos de benefícios são investidos no Paulista FICFIM, classificado como um fundo “Multimercado”. Conforme quadro exposto, no item 2.2, constatamos que a composição final dos ativos, para fins de enquadramento nos segmentos de aplicação, apresenta 93,43% em renda fixa, sendo a totalidade destes em títulos públicos. Desta forma, os recursos estão aplicados de acordo com a Política de Investimentos.

A Fundação possui Políticas de Investimentos segregadas por planos, conforme estabelece o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.661/18. Cabe observar que as Políticas de Investimentos de cada plano, referentes ao ano de 2018, foram aprovadas em 26 de outubro de 2017, e

alteradas em 26 de abril de 2018, respeitando o quanto disposto no § 1º do dispositivo acima mencionado.

Embora a Fundação tenha envidado esforços em cumprimento aos ditames legais, este Conselho verificou que ainda não foi atendida a recomendação oficiada nos Relatórios de Controle Interno emitidos desde 2015, referente à segregação das funções de gestão dos fundos. Ou seja, a SP-PREVCOM ainda mantém a gestão dos recursos vinculada à mesma Administradora responsável pela administração, custódia e controladoria do Fundo, apesar de o § 1º do Art. 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.661/2018 estabelecer que: "A EFPC deve avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse". Ou seja, muito embora o atual normativo tenha alterado a sua redação quanto ao tema, restou mantida a determinação quanto à segregação das referidas funções, segregação esta que pode sequer ser suficiente para mitigar situações de conflito de interesse.

Nos termos acima expostos, este Conselho Fiscal recomenda que o Conselho Deliberativo analise a necessidade de segregação da estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

### 3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

De acordo com o inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal verificou a documentação disponibilizada pela Fundação para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS, utilizadas no primeiro semestre de 2018 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

#### 3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS (Anexo VI)

Com base nas Notas Técnicas atuariais, preparadas pelo atuário, uma vez que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício, quando adotado o tempo correspondente à expectativa de vida. Também será adotada a tábua biométrica para o benefício recalculado anualmente com base no fator atuarial. Para estes, a tábua biométrica utilizada é AT2000, segregada por sexo.

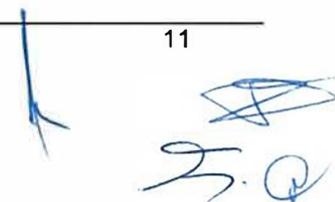
Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

Foi contratada uma seguradora para cobertura dos benefícios de risco, cuja autorização se deu através da 5ª Reunião do Conselho Deliberativo, em 31 de agosto de 2012, na qual o Diretor Presidente da Fundação comunicou aos conselheiros o envio da carta-convite para contratação da referida seguradora, com base na Resolução CGPC nº 10 de 30 de março de 2004. O termo de referência foi encaminhado em 20 de setembro de 2012, e após análise, foi escolhida a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 209, de 06 de novembro de 2012.

Para atender às disposições regulamentares dos Planos de Benefícios, observadas as disposições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 17/2015, a SP-PREVCOM realizou, em 2017, a cotação de preços e de condições, separadamente, para a nova contratação de benefícios de risco por morte e/ou invalidez voltada para seus participantes. Trata-se da renovação da contratação de cobertura de Benefícios de Risco por invalidez total e permanente e por morte, em forma de Pecúlio, oferecidos em planos de Previdência Complementar, isto é, pagamento em parcela única, na ocorrência do evento gerador. A Seguradora Mongeral Aegon e Previdência foi selecionada no processo seletivo, ocorrido no segundo semestre de 2017. O contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2018, com prazo de vigência de 60 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

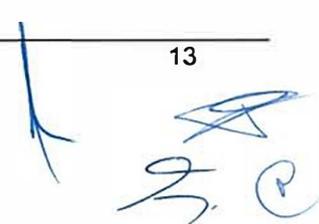
Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de seguridade da Fundação (Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos - Anexo VIII e Relatório Gerencial – Anexo IX), foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios:

	PLANO RP				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18
<b>2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0	0	922.650	843.033	782.147
<b>2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	59.797.101	77.807.209	96.880.048	121.456.330	146.681.546
<b>2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	216.616	288.711	362.129	224.511	297.302
<b>2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	190.124	256.361	829.214	1.202.325	1.364.552
<b>Patrimônio Social</b>	<b>60.203.841</b>	<b>78.352.281</b>	<b>98.994.041</b>	<b>123.726.199</b>	<b>149.125.546</b>

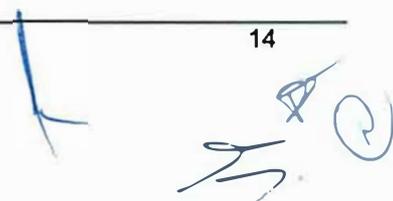


	PLANO RG				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18
<b>2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0	0	1.160.562	2.001.918	5.314.205
<b>2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	200.232.023	243.027.773	279.290.394	324.707.201	368.713.240
<b>2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	1.289.195	1.582.183	1.973.286	2.770.873	3.400.673
<b>2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	520.032	690.471	2.079.667	3.747.614	4.079.744
<b>Patrimônio Social</b>	<b>202.041.250</b>	<b>245.300.427</b>	<b>284.503.909</b>	<b>333.227.606</b>	<b>381.507.862</b>

	PLANO RG-UNIS				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18
<b>2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0	0	10.670.425	13.735.037	14.651.668
<b>2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	248.085.951	296.212.384	322.524.457	364.789.386	409.246.766
<b>2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	1.481.017	2.042.335	2.989.475	3.592.105	4.056.750
<b>2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	688.542	895.457	2.296.431	3.692.591	4.033.237
<b>Patrimônio Social</b>	<b>250.255.510</b>	<b>299.150.176</b>	<b>338.480.788</b>	<b>385.809.119</b>	<b>431.988.420</b>



	CONSOLIDADO				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17	jun/18
<b>2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0	0	12.753.637	16.579.989	20.748.020
<b>2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	508.115.076	617.047.366	698.694.899	810.952.918	924.641.551
<b>2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	2.986.828	3.913.229	5.324.889	6.587.489	7.754.725
<b>2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS- PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	1.398.699	1.842.290	5.205.413	8.642.530	9.477.533
<b>Patrimônio Social</b>	<b>512.500.601</b>	<b>622.802.885</b>	<b>721.978.738</b>	<b>842.762.928</b>	<b>962.621.829</b>



### 3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos

Devido à natureza dos planos de benefícios (Contribuição Definida), que transformam as cotas individuais em nome de cada Participante em cotas de Fundos, verificamos que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos.

<b>Cobertura Patrimonial dos Planos - Consolidado</b>	
<b>1º Semestre 2018</b>	
<b>Ativo Total</b>	<b>975.209.711,70</b>
<b>(-) Exigível Operacional e Contingencial</b>	<b>12.587.883</b>
<b>(-) Fundo Adm. e Previd.</b>	<b>17.232.258</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>945.389.571</b>
<b>(-) Provisões Matemáticas</b>	<b>945.389.570,63</b>
<b>Equilíbrio</b>	<b>-</b>

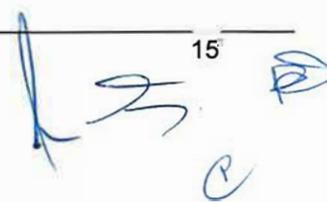
valores em R\$

<b>PREVCOM RP</b>	
<b>1º Semestre 2018</b>	
<b>Ativo Total</b>	<b>151.634.200,73</b>
<b>(-) Exigível Operacional e Contingencial</b>	<b>2.508.654,45</b>
<b>(-) Fundo Adm. e Previd.</b>	<b>1.661.854</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>147.463.693</b>
<b>(-) Provisões Matemáticas</b>	<b>147.463.692,68</b>
<b>Equilíbrio</b>	<b>-</b>

valores em R\$

<b>PREVCOM RG</b>	
<b>1º Semestre 2018</b>	
<b>Ativo Total</b>	<b>384.807.136,21</b>
<b>(-) Exigível Operacional e Contingencial</b>	<b>3.299.274,26</b>
<b>(-) Fundo Adm. e Previd.</b>	<b>7.480.417</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>374.027.445</b>
<b>(-) Provisões Matemáticas</b>	<b>374.027.444,71</b>
<b>Equilíbrio</b>	<b>-</b>

valores em R\$



<b>PREVCOM RG-UNIS</b>	
<b>1º Semestre 2018</b>	
<b>Ativo Total</b>	<b>435.724.761,65</b>
<b>(-) Exigível Operacional e Contingencial</b>	<b>3.736.341,31</b>
<b>(-) Fundo Adm. e Previd.</b>	<b>8.089.987</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>423.898.433</b>
<b>(-) Provisões Matemáticas</b>	<b>423.898.433,24</b>
<b>Equilíbrio</b>	<b>-</b>

valores em R\$

### 3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adota a capitalização por cotas, não haverá manifestação acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que não são empregados na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte à definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica AT-2000, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefícios.

Tendo em vista que permanece a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e o valor investido no Paulista FICFIM, reforçamos a recomendação, apresentada no RCI do 2º semestre de 2017, para que a Entidade providencie um controle que permita validar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do Fundo ao final de cada período.

#### 4. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, parágrafo 1º do artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar a peça orçamentária segregada por plano de benefícios, considerando as especificidades de cada um. O Orçamento deve ser elaborado pela Diretoria da Fundação, apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal da entidade se manifestar com relação à execução orçamentária, conforme inciso I do art. 19 da Resolução.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais mensais disponibilizados pela Fundação adotou como procedimento de análise o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV) e os Relatórios Gerenciais (Anexo IX) relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios.

No tocante às receitas foram analisados os ingressos de recursos dos órgãos. Em 2018 não ocorreram os aportes extraordinários pelo Patrocinador, que desde 2012 subsistiram enquanto a taxa de carregamento e a taxa de administração fixadas, nos regulamentos ou respectivos Planos de Custeio dos Benefícios Previdenciários, foram insuficientes ao seu suprimento, conforme dispõe o inciso II, do art. 36, da lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu a SP-PREVCOM. O Anexo VII corresponde ao Fluxo de Caixa, que apresenta a arrecadação mensal, entre outras informações.

#### 4.1. Gestão Previdencial

##### 4.1.1. Da execução orçamentária das Adições

As Adições são representadas pelas contribuições efetuadas pelos patrocinadores, seus participantes ativos, ativos facultativos e autopatrocinados por meio de percentuais aplicados sobre o salário de participação mensal. São acrescidas às Adições a portabilidade<sup>2</sup> de entrada e a contribuição facultativa.

#### Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que os totais de Adições relacionadas às contribuições previdenciárias representaram no segundo semestre, 86,13% dos valores orçados.

<sup>1</sup> Autopatrocinados são aqueles que, ao deixar de serem Participantes Ativos ou Participantes Ativos Facultativos pelo rompimento do vínculo com o Patrocinador ou por ocorrência de perda parcial da remuneração recebida, optarem por permanecer inscritos nos Planos e recolher as contribuições determinadas para eles e para o Patrocinador no Plano Anual de Custeio.

<sup>2</sup> Portabilidade: Valores portados de outros Planos de Benefícios de Previdência Complementar (Entidade Aberta ou Fechada) em nome do Participante

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 1º Semestre 2018		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.1.01.01.0066	Contribuição Normal Patrocinadora	49.837.350,00	39.119.113,38	78,49%
3.1.1.3.01.01.0056	Contribuição Normal Participante	49.837.350,00	46.280.268,34	92,86%
3.1.1.4.	Autopatrocínados	-	453.273,58	-

<b>Total de Contribuições</b>	<b>99.674.700,00</b>	<b>85.852.655,30</b>	<b>86,13%</b>
-------------------------------	----------------------	----------------------	---------------

valores em R\$

Não foram elaboradas projeções aos autopatrocinados. No entanto, no primeiro semestre tais contribuições somaram R\$ 453.273,58 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

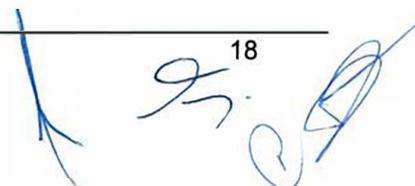
Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 1º Semestre 2018		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.3.01.01.0059	Contribuição Facultativa	0,00	887.258,65	-
3.1.5.	Portabilidade (Entrada)	-	358.957,95	-

<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.246.216,60</b>	<b>-</b>
--------------	----------	---------------------	----------

valores em R\$

Foi projetada uma Contribuição Facultativa de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para o exercício de 2018, que será considerada somente no segundo semestre de 2018. A arrecadação realizada no primeiro semestre foi de R\$ 887.258,65 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Não foram projetados no Orçamento de 2018, ingressos decorrentes de Portabilidade, no entanto a receita realizada no primeiro semestre de 2018 foi de R\$ 358.957,95 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

As inscrições aos planos de benefícios da SP-PREVCOM permanecem impactadas pelas diretrizes do Governo do Estado de São Paulo para redução de gastos e adiamento de novas contratações e concursos (Decretos nº 61.131/2015, 61.132/2015 e 61.466/2015), o que neste ano foi agravado pelo período eleitoral.



Entretanto, em 13 de novembro de 2017 foi aprovada pela PREVIC a alteração do Plano PREVCOM RP (de acordo com a Lei nº 16.391/17), que permite a adesão à Fundação de antigos servidores estaduais não abrangidos pelo regime de previdência complementar e vinculados exclusivamente ao Regime Próprio. A nova regra gerou uma demanda de alteração nos sistemas e somente a partir de 8 de maio de 2018 essa categoria de participantes pôde ser incluída nos cadastros da entidade.

Diante deste cenário a SP-PREVCOM encerrou o primeiro semestre com 2.088 novos participantes, um aumento de 60% no número de inscrições em comparação ao mesmo período do ano passado, tendo contribuído para este resultado positivo as inscrições dos Ativos Anteriores, em virtude do trabalho de prospecção (palestras, plantões e distribuição de material de comunicação) realizado pela Diretoria de Relacionamento Institucional junto a órgãos estratégicos, que contam com grande número de servidores ingressantes anteriormente à vigência da previdência complementar.

#### 4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias) e institutos (resgates de contribuições e portabilidades) no período.

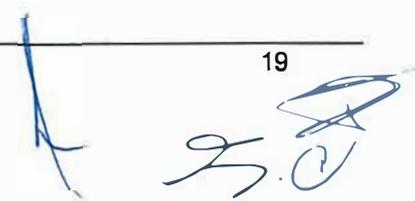
#### Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que o total de Deduções relacionadas às contribuições previdenciárias no primeiro semestre foi de R\$ 2.759.830,58 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) não sendo contemplados na projeção orçamentária os tipos de eventos de Resgate e Portabilidade (saída), devido à ausência de parâmetros legais.

Orçamento		Orçamento - 1º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.2.3.1	Resgate	-	1.570.817,51	-
3.2.3.2	Portabilidade (saída)	-	1.189.013,07	-
<b>Total de Deduções</b>		<b>-</b>	<b>2.759.830,58</b>	<b>-</b>

valores em R\$

Em relação a Fundos de Risco (repasso mensal para a seguradora e/ou devolução de risco cancelado ou duplicado) a ausência de orçamento se justifica em razão da opção facultativa da contratação pelo participante do benefício de risco por meio de uma seguradora contratada pela Fundação.



Orçamento		Orçamento - 1º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.1.9.0304	Fundos de Risco	-	363.577,82	-
3.2.9.1.0304	Fundos de Risco	-	264.354,37	-

Líquido de Fundo de Risco	-	99.223,45	-
---------------------------	---	-----------	---

valores em R\$

## 4.2. Gestão Administrativa

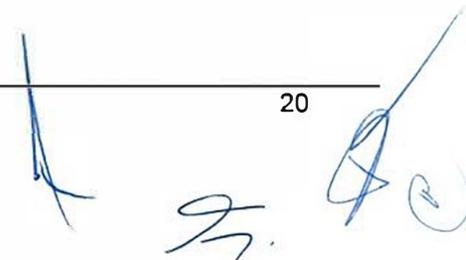
### 4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores "Correntes" da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte dos patrocinadores e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009, compete ao Conselho Deliberativo – CD aprovar as fontes de custeio administrativo, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio. A Diretoria Executiva - DE, ao elaborar o Plano de Gestão Administrativa – PGA, deverá definir indicadores de gestão, que deverão ser ratificados pelo Conselho Deliberativo - CD, que também fixará critérios qualitativos e quantitativos às despesas administrativas e metas para os indicadores de gestão a fim de possibilitar ao Conselho Fiscal - CF a avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal.

Estes valores são transferidos mensalmente por meio de lançamentos contábeis para a Gestão Administrativa de acordo com as normas de contabilização das EFPC's.

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IV), constatamos que os valores executados no primeiro semestre de 2018 correspondem a 85,80% das projeções para o período.



Orçamento		Orçamento - 1º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.1.1.1.01.01.0055	Patrocinador	2.020.556,00	5.329.484,26	263,76%
4.1.1.1.01.01.0284	Recursos Adicionais	1.000.000,00	-	0,00%
4.1.1.1.03	Participantes	8.246.590,00	4.276.558,77	51,86%
4.1.4	DIRETAS	-	-	-
4.1.9	OUTRAS	1.000.000,00	919.778,04	91,98%
<b>Total de Correntes</b>		<b>12.267.146,00</b>	<b>10.525.821,07</b>	<b>85,80%</b>

valores em R\$

Para o primeiro semestre de 2018, verificou-se a permanência da conjuntura econômica recessiva do país e, conseqüentemente, a vigência dos Decretos do Poder Executivo de nº 61.466, de 2 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 63.397, de 21 de maio de 2018 e nº 62.837, de 26 de setembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 63.482, de 11 de junho de 2018, acrescido ao novo Decreto, de 63.146, de 9 de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018.

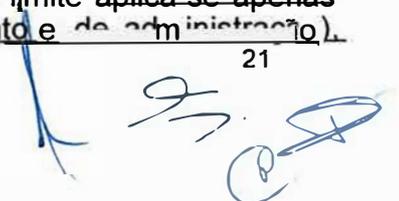
Devido a tal conjuntura, e ao fato de que a conclusão da adesão do estado de Rondônia à entidade não se concretizou no semestre, foram realizados R\$ 1.741 mil a menos do que o orçado para as receitas administrativas do período.

De se ressaltar que a grande discrepância entre os valores orçados e realizados referentes ao Patrocinador e aos Participantes deve-se a erro na parametrização do sistema, a ser corrigido pela Entidade, que alocou parte das receitas correspondentes aos Participantes na linha contábil do Patrocinador.

Foi mantido o percentual da taxa de carregamento de 4% sobre as contribuições e a taxa de administração de 1% sobre o patrimônio do fundo, vigente durante o primeiro semestre de 2018.

Nos termos do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, é o equivalente à taxa de administração de 1% ou o equivalente à taxa de carregamento de 9%. A SP-PREVCOM, por utilizar para seu custeio a taxa de administração de 1% mais a taxa de carregamento de 4%, optou pelo limite correspondente a 9% de taxa de carregamento.

Muito embora a Entidade venha aplicando o entendimento de que tal limite aplica-se apenas às taxas cobradas diretamente do participante (taxa de carregamento e de administração).



após a recomendação deste Conselho no RCI do 2º semestre de 2017, foi formulada consulta à PREVIC questionando sobre a obrigatoriedade de se considerarem, também, as demais receitas administrativas da entidade quando do cálculo dos limites. Em despacho datado de 07 de dezembro de 2018, a PREVIC manifestou seu entendimento de que as receitas administrativas – tais como as recebidas da seguradora Mongeral – devem ser consideradas no cálculo dos limites, ainda que não onerem diretamente os participantes ou o patrocinador.

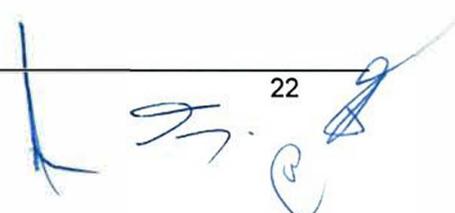
Com base no entendimento manifestado pela PREVIC, elaboramos quadro demonstrando o limite para cobertura de despesas administrativa, por plano e consolidado, para o 1º semestre de 2018, conforme abaixo:

<b>Limite para Cobertura de Despesas Administrativas - 1º sem 2018</b>				
	<b>RP</b>	<b>RG</b>	<b>UNIS</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>20.346.559,94</b>	<b>34.953.772,78</b>	<b>31.412.688,41</b>	<b>86.713.021,13</b>
Taxa de Carregamento	1.107.818,43	2.449.779,87	1.728.268,83	5.285.867,13
Taxa de Administração	655.204,08	1.707.761,39	1.908.156,93	4.271.122,40
Repasse Mongeral (Receita Adm.)	176.536,40	388.427,55	354.814,09	919.778,04
Resultado dos Investimentos	25.576,85	74.433,74	74.748,04	174.758,63
<b>Total Recursos p/ Custeio PGA</b>	<b>1.965.135,76</b>	<b>4.620.402,55</b>	<b>4.065.987,89</b>	<b>10.651.526,20</b>
Razão entre Taxas e Arrecadação	9,7%	13,2%	12,9%	12,3%
% Utilizado do limite de 9%	107,3%	146,9%	143,8%	136,5%

Como é possível observar, os três planos executados pela SP-PREVCOM, que completam sessenta meses de seu início no decorrer de 2018, excederam, no primeiro semestre, o limite para cobertura de despesas administrativas previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009.

Cabe observar que o plano referente ao Regime Geral - RG foi o primeiro a iniciar suas operações, em 11/03/2013, sendo o único a atingir o prazo de 60 meses previsto no Art. 9º da Resolução CGPC 29/2009 para enquadramento nos referidos limites durante o primeiro semestre de 2018.

Desta forma, apresentamos abaixo cálculo demonstrando o excesso de cobrança em relação ao limite estabelecido na legislação exclusivamente para o plano RG, ao longo dos meses de abril a junho de 2018:



<b>Dados 2º Trim 2018 - Plano RG (criado em 11/03/2013)</b>	
<b>Arrecadação</b>	<b>18.233.154,48</b>
Taxa de Carregamento	1.360.304,91
Taxa de Administração	879.161,45
Repasse Mongeral (Receita Administrativa)	-
Resultado dos Investimentos	32.970,42
<b>Total Recursos p/ Custeio PGA</b>	<b>2.272.436,78</b>
Razão entre Taxas e Arrecadação	12,46%
% Utilizado do limite de 9%	138,48%
Limite de 9%	1.640.983,90
<b>Valor cobrado em excesso</b>	<b>631.452,88</b>

Alertamos, ainda, que os demais planos executados pela entidade (Regime Próprio – RP e Universidades – UNIS) completaram o prazo de 60 meses de seu início ao longo do segundo semestre de 2018, devendo enquadrar-se nos limites da legislação a partir de então de tal prazo.

#### 4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, dentre outros.

No tocante aos salários e encargos, firmação de contratos e publicação de seus atos e fatos, o Conselho recomenda que a Fundação observe os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, no tocante à sua natureza pública e o art. 6º da Resolução CGPC de nº 29 de 31 de agosto de 2009, quanto aos limites para cobertura das Despesas Administrativas.

Foram objeto de análise deste item, os Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos (Anexo VIII), a Execução Orçamentária (Anexo IV) e o Relatório Gerencial (Anexo IX) relacionado aos indicadores de despesas, que denotaram dispêndio inferior aos valores orçados, conforme quadro a seguir:

Orçamento		Orçamento - 1º Semestre 2018		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.2.1.1.01	Pessoal e Encargos	7.469.670,00	6.199.445,64	82,99%
4.2.1.1.02	Treinamentos e Congressos	17.800,00	40.056,50	225,04%
4.2.1.1.03	Viagens e Estadias	55.800,00	34.653,51	62,10%
4.2.1.1.04	Serviços de Terceiros	2.292.080,00	1.182.755,39	51,60%
4.2.1.1.05	Despesas Gerais - Comuns	2.706.970,00	1.811.741,80	66,93%
4.2.1.1.06	Depreciações e Amortizações	-	45.343,23	-
4.2.1.1.07	Tributos	-	44.509,22	-
4.2.1.1.99	Outras Despesas	160.000,00	2.385,00	1,49%
4.2.1.2.05	Despesas Gerais - Específicas	54.000,00	38.450,90	71,21%
4.2.1.2.07	Tributos (PIS/COFINS sobre Contr. dos patrocinadores/participantes)	477.430,00	449.151,16	94,08%
4.2.2.1.04	Serviços de Terceiros (Administração dos Investimentos - CETIP)	80.775,00	10.696,80	13,24%
4.2.2.1.07	TRIBUTOS (PIS/COFINS sobre Rendimento dos Investimentos Administrativos)	97.250,00	6.386,74	6,57%

<b>Total de Despesas</b>	<b>13.411.775,00</b>	<b>9.865.575,89</b>	<b>73,56%</b>
--------------------------	----------------------	---------------------	---------------

valores em R\$

Do quadro acima apresentado, verifica-se que a Entidade respeitou os valores orçados para as despesas do período, salvo exceções de baixo valor absoluto, sendo que, no total, realizou despesas de 73,56% do montante orçado para o período. Nota-se percentual elevado na rubrica 4.2.1.1.02 – Treinamentos e Congressos, que corresponde às despesas de inscrições de funcionários da SP-PREVCOM, para participarem do Fórum Gestão de Risco e Controles (02 inscrições) e inscrições para participação no 39º Congresso Brasileiro da Previdência da Previdência Complementar Fechada, promovido pela Abrapp (06 inscrições).

Ressalte-se que, de acordo com parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2017, as despesas administrativas são geridas de forma solidária, sendo registrada em cada plano de benefícios a parcela a este pertinente, em forma de rateio proporcional às respectivas receitas originárias das taxas de carregamento, de administração e, de aportes adicionais do patrocinador registrados em atendimento ao previsto no item II do art. 36 da Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011.

#### 4.2.1. Acompanhamento dos indicadores de Gestão

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar passaram a adotar indicadores com o objetivo de avaliar a Gestão Administrativa aplicada, ampliando o processo de governança corporativa.

Desta forma, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA vigente estabelece em seu art. 19 os indicadores de gestão.

Em janeiro de 2017, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação CD 01/2017, estabeleceu as metas destes indicadores, conforme segue:

I – Para o indexador “despesas com os investimentos por recursos garantidores”, obtido pela razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, **fica estabelecido o comparativo com o período anterior, no limite superior a 100% (cem por cento);**

II – Para o indexador “despesas por participante” obtido pela razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes do plano de benefícios **fica estabelecida a expectativa da quantidade de participantes e das despesas dispostas no OADA;**

III - Para o indexador “despesas administrativas da SP-PREVCOM” obtido pela razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício, **fica estabelecido o limite de 100% (cem por cento) das despesas previstas.**

#### 4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão

I - **Despesas com os investimentos por recursos garantidores<sup>3</sup>** - razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado.

<sup>3</sup> O indicador foi recalculado desde 2013 para conter as despesas com os investimentos dos Fundos Haddock e Bela Cintra, além das despesas com o FIC Paulista.

Semestre/Ano	Despesas Investimentos (R\$) (a)	Recursos Garantidores (R\$)	Saldo Médio (b)	Razão (a/b)	Indicador 1
1º Semestre/2013	1.775	7.681.413	3.840.707	0,046%	0,00%
2º Semestre/2013	8.599	37.592.560	22.636.987	0,038%	82,2%
<b>Consolidado 2013</b>	<b>10.374</b>	<b>37.592.560</b>	<b>18.796.280</b>	<b>0,055%</b>	<b>0,0%</b>
1º Semestre/2014	56.274	106.408.672	72.000.616	0,078%	205,8%
2º Semestre/2014	139.830	196.890.318	151.649.495	0,092%	118,0%
<b>Consolidado 2014</b>	<b>196.104</b>	<b>196.890.318</b>	<b>117.241.439</b>	<b>0,167%</b>	<b>303,1%</b>
1º Semestre/2015	266.255	289.431.485	243.160.902	0,109%	118,8%
2º Semestre/2015	493.865	402.944.718	346.188.102	0,143%	130,3%
<b>Consolidado 2015</b>	<b>760.120</b>	<b>402.944.718</b>	<b>299.917.518</b>	<b>0,253%</b>	<b>151,5%</b>
1º Semestre/2016	453.674	508.115.076	455.529.897	0,100%	69,8%
2º Semestre/2016	542.273	617.047.366	562.581.221	0,096%	96,8%
<b>Consolidado 2016</b>	<b>995.947</b>	<b>617.047.366</b>	<b>509.996.042</b>	<b>0,195%</b>	<b>77,1%</b>
1º Semestre/2017	626.954	711.448.536	664.247.951	0,094%	97,9%
2º Semestre/2017	710.725	827.532.907	769.490.721	0,092%	97,9%
<b>Consolidado 2017</b>	<b>1.337.679</b>	<b>827.532.907</b>	<b>722.290.137</b>	<b>0,185%</b>	<b>94,8%</b>
1º Semestre/2018	804.667	945.389.571	886.461.239	0,091%	98,3%

O indicador mostrou-se crescente até o final de 2015, ou seja, as despesas com investimentos aumentaram em proporção superior ao crescimento dos recursos garantidores dos Fundos. A partir de 2016 o indicador demonstrou maior estabilidade das despesas com investimentos em relação aos recursos garantidores.

A razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, comparada ao período do ano anterior, não ultrapassou ao estabelecido na Deliberação CD nº 01/2017, ficando a despesa no mesmo patamar do ano anterior, ainda dentro do limite estabelecido de 100% do período anterior.

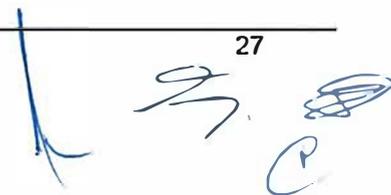
A partir do 1º Semestre de 2017, o parâmetro do indicador I, estabelecido pelo art. 19 do Regulamento, precisamente o total de recursos garantidores no último dia do exercício foi substituído pelo saldo médio dos recursos garantidores do período, conforme a Deliberação de nº 02/2016, de 08/12/2016 do Conselho Deliberativo, o qual aprovou o Regulamento do PGA de 2017.

II - **Despesas por participante** - razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes dos planos de benefícios.

Período	Despesa Total (R\$)	Nº de Participantes	Nº médio de Participantes	Despesa Total por participante (R\$)
1ºSem 2013	8.749.284	3.362	1.681	5.205
2ºSem 2013	7.964.453	6.393	4.878	1.633
1ºSem 2014	8.973.721	14.190	10.292	872
2º Sem 2014	9.548.479	16.125	15.158	630
1º Sem 2015	9.633.906	17.055	16.590	581
2º Sem 2015	8.286.595	18.269	17.662	469
1º Sem 2016	9.371.375	18.932	18.601	504
2º Sem 2016	9.316.338	19.960	19.446	479
1º Sem 2017	9.440.166	20.299	20.130	469
2º Sem 2017	9.992.565	21.335	20.817	480
1º Sem 2018	9.865.575	23.423	22.379	441

O indicador demonstra variação das despesas incorridas per capita, dado que o número de participantes tem variado e há um significativo conjunto de despesas fixas administrativas, tais como aluguel, pessoal, serviços de terceiros, dentre outros, que são constantes até determinado patamar de incremento de novos participantes (“ganho de escala”).

Após cinco semestres de estabilidade no indicador, observamos uma redução de cerca de 8% na despesa total por participante em relação à média do referido período, o que demonstra que a entidade conseguiu, no período analisado, obter ganho de escala na execução orçamentária.



III - Despesas administrativas da SP-PREVCOM - razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício.

Período	Orçado	Realizado	% Execução
Consolidado 2013	21.910.305	16.713.737	76,3%
Consolidado 2014	22.229.133	18.522.199	83,3%
Consolidado 2015	22.004.190	17.920.501	81,4%
Consolidado 2016	21.649.464	18.687.713	86,3%
Consolidado 2017	23.520.710	19.280.546	82,0%
1º Sem 2018	13.411.775	9.865.575	73,6%

Com base nas informações da tabela acima, constatamos que os valores executados no primeiro semestre de 2018 foram inferiores às projeções orçadas, em razão dos motivos expostos no item 4.2.2.

Cabe observar que, para o primeiro semestre de 2018, foram considerados os valores do orçamento originalmente aprovado pelo Conselho Deliberativo, anteriormente às realocações orçamentárias entre os semestres, as quais não impactaram o orçamento total do ano.

### 4.3. Investimentos

#### 4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos

A apuração do fluxo dos investimentos tem como objetivo demonstrar a rentabilidade obtida com as aplicações financeiras da Entidade, as quais são transferidas a:

- Gestão Previdencial - para a constituição das Provisões Atuariais; e
- Gestão Administrativa - para constituição do Fundo Administrativo.

Como não foi incluído no orçamento da Fundação a projeção de receitas e despesas advindas dos investimentos dos recursos previdenciais e administrativos, este item não é aplicável.

#### 4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação envide esforços em atendimento às recomendações, embora o grau de detalhamento do orçamento se apresente adequado à atual fase operacional, ao porte e à complexidade da Fundação.

Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução.

No entanto, apontamos que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomendamos que a entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto.

Tendo em vista, inclusive, que a entidade possui cinco anos de histórico como base para a elaboração do orçamento, este Conselho recomenda que este seja elaborado inclusive tendo em consideração as seguintes rubricas, que apresentaram valores realizados significativos no período: portabilidade (entrada e saída), resgate, autopatrocinados, contribuição facultativa e fundo de risco.

Visto que a partir de 2018 a Fundação deixou de solicitar os aportes extraordinários do Governo, primordialmente deverá fomentar a adesão de novos participantes e, conseqüentemente o incremento de suas receitas, e buscar formas de redução das despesas, mantendo a autossustentabilidade.

Quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, enfatizamos que o Plano RG, nos termos da manifestação da PREVIC, deve respeitá-los a partir de abril de 2018, visto que completou 60 meses no mês imediatamente anterior. Conforme demonstrado, houve, no período de abril a junho de 2018, cobrança de taxas acima do referido limite, motivo pelo qual recomendamos que a Entidade reavalie e administre as taxas cobradas, de forma a não ultrapassar os limites em sua apuração anual.

## 5. Investimentos em Ativo Permanente

No primeiro semestre de 2018 o Conselho continuou a análise a respeito dos investimentos realizados, em relação ao total orçado para a aquisição do Imobilizado e Intangível da Fundação, conforme demonstrado a seguir:

### Orçado x realizado

O valor orçado para o 1º semestre de 2018 foi de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). No período, conforme demonstrado no quadro abaixo, as aquisições foram as seguintes:

Investimento em ativo permanente		
Aquisições 2018		
Exercício de 2018		
Meses	Descrição	1º semestre/2018
Ativos Orçados (geral)	Orçado - valores em R\$	R\$ 100.800,00
Ativos Adquiridos (Realizados)	Realizado - valores em R\$	R\$ 27.955,23
Descrição do Item adquirido	Descrição dos produtos/bens	Produtos Adquiridos no 1º semestre: 6 Computadores POSITIVO MASTER + MONITOR LED + MOUSE + TECLADO
Variação % entre Orçado e Realizado	% de variação entre Orçado e Realizado	27,7%

### 5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Baseado nas demonstrações contábeis, financeiras e demais documentos disponibilizados pela SP-PREVCOM, esse Conselho verificou que os valores realizados no primeiro semestre, em investimento em ativo permanente, permaneceram inferiores aos valores orçados para o período, sendo que o valor realizado representou apenas 27,7% do orçado.

Em função do aumento de adesões decorrentes da alteração da legislação aplicável e também dos impactos da Reforma Previdenciária em andamento no Congresso Nacional sobre área de previdência complementar, e da obsolescência natural dos equipamentos, recomendamos que a Diretoria observe a aplicação da maneira mais adequada possível dos valores projetados para ativo permanente, principalmente em suporte logístico de TI e sistemas, no intuito de se preparar para atender, com eficiência, eficácia e efetividade às futuras demandas, bem como, minimizar os riscos mapeados pela consultoria externa.

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto

aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária.

Verificamos que a Fundação permanece atenta ao art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria SP-PREVCOM nº 10, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2017, na qual atualiza a composição e vigência da Comissão Permanente de Licitação da SP-PREVCOM.

A Fundação deverá continuar observando as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisições que atendam às atividades meio.

## 6. Gestão de Risco e Controles Internos

A Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, dispõe que “todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

Em cumprimento a referida legislação e conforme mencionado no relatório do semestre anterior, a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., consultoria de controle interno e gestão de riscos, foi contratada para conduzir a implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

Em fevereiro de 2018, o Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos implantou o calendário de obrigações da Abrapp e o Plano de Ações na SP Prevcom, por meio do Sistema de Controle Unio (Sistema da PFM Consultoria). Após a realização do treinamento dos usuários, o sistema envia um e-mail de alerta para o responsável, referente ao prazo e a especificação da lei de cada obrigação legal cadastrada. O mesmo deve realizar a atividade, gerar uma evidência (protocolo) e anexar no Sistema Unio. Semanalmente, o órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos monitora o cumprimento das obrigações legais, verifica se a evidência é satisfatória e, por fim, realiza cobranças por e-mail das obrigações legais em atraso e ajustes necessários.

No mesmo período, deu-se início ao mapeamento e fluxogramação dos processos da Entidade, finalizado em abril de 2018. Por meio desse trabalho houve o levantamento de todos os processos da Fundação, conforme segue:

- **Diretoria de Seguridade:** 05 (cinco) processos e 18 (dezoito) subprocessos, estes são operacionalizados por 03 (três) órgãos subordinados à diretoria;
- **Diretoria Administrativa:** 17 (dezessete) processos e 51 (cinquenta e um) subprocessos, estes são operacionalizados por 06 (seis) órgãos subordinados à diretoria;
- **Diretoria de TI:** 05 (cinco) processos e 16 (dezesseis) subprocessos, estes são operacionalizados por 01 (um) órgão subordinado à diretoria;
- **Diretoria de Relacionamento Institucional:** 08 (oito) processos e 39 (trinta e nove) subprocessos, estes são operacionalizados por 02 (dois) órgãos subordinados à diretoria;
- **Presidência:** 08 (oito) processos e 23 (vinte e três) subprocessos, estes são operacionalizados por 04 (quatro) órgãos subordinados à diretoria;

A partir de abril de 2018, teve início a apresentação do Relatório de Análise do Mapeamento dos Processos da Diretoria de Seguridade, Administrativa e TI, com a análise dos processos e indicativos de melhorias sugeridos aos respectivos processos.

A manualização dos processos está prevista para começar em julho/2018 e terminar em março/2019. Também será iniciado, em novembro/2018, o 3º Ciclo de Avaliação de Riscos, com término previsto para março/2019.

De acordo com informações coletadas em reuniões com a administração da Entidade, fomos informados de que permanece grande quantidade de fichas cadastrais de participantes desatualizadas, principalmente em virtude de o cadastramento ser efetuado de forma manual por poucos funcionários da própria Entidade.

Ainda, cabe observar que a Entidade recebeu Ofício CODEC nº 001/2019, em que, fazendo referência ao Parecer PGE AEF nº 25/2018, manifestou o entendimento no sentido de que:

**“21. Em suma, a natureza jurídica da SP-PREVCOM, de fundação integrante da Administração Pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, já foi reiteradamente asseverada por esta Instituição, registrando-se que seu regime jurídico, em princípio, não permite afastar as normas cogentes para as demais fundações instituídas ou mantidas pelo Estados de São Paulo.**

22. Cite-se, por exemplo, a necessidade de observância das regras constitucionais que prescrevem a realização de concurso público para a contratação de pessoal, a adoção de procedimentos licitatórios, a observância do teto remuneratório constitucional, dentre outras.”

### 6.1. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda:

1. A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
2. Que a administração forneça apoio e as condições necessárias para a área de Gestão de Riscos, em conjunto com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., com fins à concretização dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) a manualização dos processos, e 2) a realização do 3º ciclo de avaliação de riscos e controles.
3. A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias, e a avaliação quanto à possibilidade de se informatizar o recebimento das fichas de novos participantes, evitando o atraso decorrente do cadastramento manual por funcionários da Entidade.
4. Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.

5. Que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e, ainda, dado o entendimento ali manifestado, que observe as regras constitucionais quanto à realização de concurso público para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional.

## 6.2. Manifestação do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, os quais julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data.

## 7. Processos de Certificação

### 7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da SP-PREVCOM

A Instrução nº 6, de 29 de maio de 2017 revoga a Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016. Permanecem as Instruções nº 30, de 22 de junho de 2016 e nº 35, de 2 de dezembro de 2016. Todas estabelecem procedimentos para a certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015. As resoluções dispõem que a EFPC deverá observar seu disposto quanto aos processos de certificação, habilitação e qualificação, pela qual são elencados requisitos mínimos para a posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

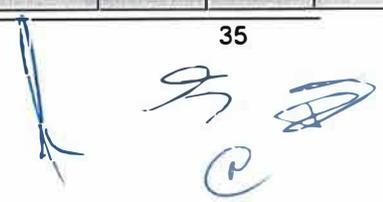
Conforme Art. 8º, o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Na Fundação, a composição dos colegiados e diretoria permanece a seguinte, no primeiro semestre de 2018:

Conselho Deliberativo: 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes – 5 (cinco) membros titulares e 4 (quatro) suplentes estão certificados, conforme demonstrado:

Conselho Deliberativo:

Nome	Titular Suplente	Eleito/Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
José Roberto de Moraes	Titular	Indicado	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34ª	12.04.22	2017.233	07.05.18	12.04.22	EA 03416	19.11.17	19.11.20
Fernando Zanelli	Suplente	Indicado	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34ª	12.04.22	2018.234	07.05.18	12.04.22	EA 03600	09.01.18	09.01.21
Alberto Goldman	Titular	Indicado	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34ª	12.04.22	2018.252	18.05.18	12.04.22			
Vanessa Pacheco de Souza Romão	Suplente	Indicada	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34ª	12.04.22	2018.253	07.05.18	12.04.22			
Elio Lourenço Bolzani	Titular	Reeleito	4 anos	04.04.2018 Ata Extra nº 33ª	04.04.22	2018.184	13.04.18	04.04.22	EA 03377	06.11.17	06.11.20
Ana Paula Garcia Romero	Suplente	Eleita	4 anos	04.04.2018 Ata Extra nº 33ª	04.04.22	2018.180	13.04.18	04.04.22			
Neide Saraeni Hahn	Titular	Reeleita	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23ª	04.04.20	2017.2440	08.11.17	04.04.20	EA 03313	20.10.17	20.10.20
Carmem Ferreira de Souza Fernandes Costa	Suplente	Reeleita	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23ª	04.04.20	2018.42	19.01.18	04.04.20	EA 03546	22.12.17	22.12.20
Paulo Rafael Minetto Maceta	Titular	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23ª	04.04.20	2017.1997	01.08.17	04.04.20	EA 03039	26.05.17	26.05.20



Filipe Camargo Barwick	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2018.118	09.03.18	04.04.20	PA 03680	04.02.18	04.02.21
Rubens Peruzin	Titular	Indicado	4 anos	28.07.2016 Ata nº 52	28.07.20	2017.2441	15.11.17	28.07.20	EA 03294	16.10.17	16.10.20
Jarbas Augusto Pinto	Suplente	Indicado	4 anos	28.07.2016 Ata nº 52	28.07.20	2017.2164	27.07.17	20.07.20	EA 06082	20.06.17	20.06.20

Conselho Fiscal: 4 (quatro) membros titulares e 3 (três) membros suplentes – 2 (dois) membros titulares estão certificados, conforme demonstrado:

Nome	Titular suplente	Eleito Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
<b>Demétrius Queiros do Rêgo Barros</b>	Titular	Eleito	4 anos	04.04.2018 Ata Extra nº 33 <sup>ª</sup>	04.04.22	2018.183	13.04.18	04.04.22	*		
Diego Cuman Jorge	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.2018 Ata Extra nº 33 <sup>ª</sup>	04.04.22	2018.225	13.04.18	04.04.22	*		
<b>Marcio Cury Abumussi</b>	Titular	Indicado	4 anos	07.12.2017 Ata nº 69	28.07.20	2017.2521	26.12.17	28.07.20	EA 06675	26.02.18	26.02.22
Alfredo Sant'Anna Júnior	Suplente	Indicado	4 anos	07.12.2017 Ata nº 69	28.07.20	2018.236	29.04.18	28.07.20	*		
<b>Rosilene Aparecida Cheron Gentile</b>	Titular	Indicada	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34 <sup>ª</sup>	12.04.22	2018.254	07.05.18	12.04.22	*		
Fabiana Vitor Santos	Suplente	Indicada	4 anos	12.04.2018 Ata Extra nº 34 <sup>ª</sup>	12.04.22	2018.255	07.05.18	12.04.22	*		
<b>Tiago José Klch Temperani</b>	Titular	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2016.3.0919	15.12.16	13.10.19	PA 05355	13.10.16	13.10.21
- VAGO											

\*(Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

Diretoria Executiva: 1 (um) Diretor Presidente acumulando AETQ e 3 (três) Diretores, todos certificados:

Nome	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
<b>Carlos Henrique Flory</b>	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2018.0451	14.06.2018	04.04.2020	EI 01764	07.06.2018	07.06.2022
<b>Karlina Damilão Hirano</b>	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2017.1669	19.06.2017	03.04.2020	EA 03003	29.04.2017	29.04.2021
<b>Karlina Marçon Spechoto Leite</b>	4 anos	06.08.2016* Ata Extra nº 25	06.08.2020	2016.2.0049	08.08.2016	08.04.2019	EA 02359	08.04.2016	08.04.2021
<b>Patrícia Sales de Oliveira Costa</b>	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2017.466	15.03.2017	20.12.2019	EA 02818	20.12.2016	20.12.2021

\* Data da posse em 08.08.2016, retroativa a 06.08.2016

\*\* Data da posse em 14.06.2016, retroativa a 04.04.2016

Diversos:

Nome	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Agostinho Tadeu Auricchio	EI 00987	26.08.2017	26.08.2020
Elenice de Almeida Cordeiro	EA 04413	07.03.2016	07.03.2019
Lyllan Fernandes Duarte	EA06040	02.06.2017	02.06.2020
Raisa Helena Lemos de Macedo	Q8Z5-16G4-18J2 (ANBIMA) CPA-20	28.03.2016	28.03.2019
Sandra Regina Bidln Pavan Fermlano	EA 02649	08.10.2016	08.10.2019
Tadeu Antônio de Freitas	(ANBIMA) CPA-20	29.01.2018	29.01.2021

Wânia Maria Ruotti	EA 03504	16.12.2017	16.12.2020
--------------------	----------	------------	------------

Comitês Gestores: estão vinculados os seguintes gestores, por planos de benefícios:

Plano de Benefícios RP	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	Tribunal de Justiça	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04792	24.05.2016	24.05.2019
Gilson Rosenfeld Roza	Tribunal de Justiça Militar	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05795	22.02.2017	22.02.2020
Joel José Pinto de Oliveira	Assembleia Legislativa	27.07.2017 Ata nº 64			
Marcos Hayazaki	Ministério Público	22.10.2015 Ata nº 43	EA 04780	22.05.2016	22.05.2019
Ricardo Amorim Leite	Defensoria Pública	28.07.2016 Ata nº 52	EA 04544	06.04.2016	06.04.2019
Rogério Luiz Buccelli	UNESP	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05105	11.08.2016	11.08.2019
Sílvia Mara Correia	Secretaria da Fazenda	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04860	10.06.2016	10.06.2019
Plano de Benefícios RG	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Caio Augusto de Oliveira Casella	Secretaria da Fazenda	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04863	13.06.2016	13.06.2019
Dalton Abranches Safi	Tribunal de Justiça Militar	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05697	16.01.2017	16.01.2020
João Carlos Fernandes	Assembleia Legislativa	27.07.2017 Ata nº 64	EA 07147		
Lia Maris Conde Pesce Rodrigues	Tribunal de Justiça	04.04.2018 Ata nº 33			
Rogério Schatt Perelra	Ministério Público	04.04.2018 Ata nº 33			
Ricardo Amorim Leite	Defensoria Pública	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04544	06.04.2016	06.04.2019
Plano de Benefícios RG UNIS	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Daniel de Souza Coelho	USP	25.06.2015 Ata nº 39	PI 04464	10.03.2016	10.03.2019
Fábio Luiz Engler Graner	UNESP	25.06.2015 Ata nº 39	EI 04347	14.02.2016	14.02.2019
Marisa Masumi Beppu	UNICAMP	25.05.2017 Ata nº 62	EA06890	11.06.2018	11.06.2021

\* (Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

## 7.2 Manifestação do Conselho Fiscal

Embora alguns membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ainda não possuam certificação, ainda está dentro do prazo para esta providência, contado da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar de nº 19 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015.

Dos membros que integram o Conselho Deliberativo, num total de 12 – (doze) entre titulares e suplentes, 03 (três) possuem prazo de um ano para certificação.



Dos membros que integram o Conselho Fiscal, num total de 08 – (oito) entre titulares e suplentes, há 01 – (um) cargo vago, 01 – (uma) certificação com vencimento em 2019, e ainda, 05 – (cinco) com prazo de um ano para certificação.

Quanto aos membros do Comitê de Investimento e Comitê Gestores, embora a exigência de certificação não esteja contemplada pela Resolução 19/2015, existe a necessidade de obtenção por decisão da SP-PREVCOM. Dentre seus integrantes há 09 – (nove) casos de certificação com vencimento em 2019 e 04 – (quatro) situações de membros dentro do prazo de um ano da data da posse para entrega da certificação.

## 8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (2º Semestre/2017)

### • Referente ao item 2.6

- Este Conselho Fiscal recomenda que o Conselho Deliberativo analise a necessidade de segregação da estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

**Resposta da Administração:** A nova legislação de investimentos, Resolução CMN 4.661, que entrou em vigor no dia 25/05/2018, prevê na Seção II – Da Avaliação e Monitoramento de Risco, Artigo 11, Parágrafo 1º - A EFPC deve avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse.

### • Referente ao item 3.3

- Este Conselho Fiscal recomenda que a Entidade providencie um controle que permita validar as diferenças desta natureza (entre o total das provisões matemáticas no balancete e o saldo do Paulista FICFIM), sob pena de não ser possível a validação do saldo do FIC Paulista ao final de cada período.

**Resposta da Administração:** As áreas envolvidas no assunto estão providenciando o controle acima referido.

### • Referente ao item 4.4

- Fomentar medidas que garantam o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade, com o objetivo de se evitar que, com a cessação dos aportes extraordinários do Governo, haja déficit mensal ou anual na execução financeira.

**Resposta da Administração:** reiteramos que a SP-PREVCOM não está medindo esforços para, através de campanhas e palestras nos órgãos, aumentar a receita para os planos, além de conscientizar a massa de participantes potenciais, da importância de se vincular ao plano de benefícios e garantir um futuro tranquilo com a complementação de sua renda.

- No tocante ao item 4.2.1, este Conselho recomenda que a Fundação mantenha o controle e observe os limites para cobertura das Despesas Administrativas estabelecidos pelo art. 6º da Resolução CGPC de nº 29/2009.
- Ainda quanto ao item 4.2.1, dado o exemplo de que as receitas decorrentes dos benefícios de risco e da valorização dos investimentos administrativos não foram consideradas na apuração do referido limite, recomendamos que a Entidade providencie parecer jurídico com análise conclusiva quanto à regularidade dos procedimentos adotados pela Entidade para atendimento ao limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, nos termos da Resolução CGPC de nº 29/2009.

**Resposta da Administração:** Quanto aos itens 2 e 3 a Fundação aguarda parecer jurídico a para responder ao Conselho Fiscal.

- **Referente ao item 5.1**

- Em função do aumento de adesões decorrentes da alteração da Lei da SP-PREVCOM e também dos impactos da Reforma Previdenciária em andamento no Congresso Nacional sobre área de previdência complementar, e da obsolescência natural dos equipamentos, recomendamos que a Diretoria observe a aplicação da maneira mais adequada possível dos valores projetados para ativo permanente, principalmente em suporte logístico de TI e sistemas, no intuito de se preparar para atender, com eficiência, eficácia e efetividade às futuras demandas, bem como, minimizar os riscos mapeados pela consultoria externa.

**Resposta da Administração:**

A Fundação, através de sua Diretoria de TI, está atenta a todos os pontos relativos à renovação de parque tecnológico, licenças de uso e controle da infraestrutura interna.

Atualmente a Fundação dispõe de um parque tecnológico, suficiente em quantidade e em capacidade, visto que os acessos principais resumem-se a acesso ao sistema corporativo, via internet, o que não exige muito capacidade de processamento. As configurações dos equipamentos atuais são suficientes para acesso à internet, sistemas de controles e monitoramento de infraestrutura, sistemas internos e às pastas de rede de cada diretoria.

Todavia, o parque tecnológico está sendo renovado gradativamente no que se refere a computadores e servidores (para estrutura interna), pois a responsabilidade de armazenamento, backup servidor e backup em nuvens do sistema corporativo, é da Contratada.

Vale ressaltar que não possuímos computadores com menos de 4 Gb de memória e 500 de HD.

Outrossim, esclarecemos também que o valor utilizado para ativo permanente, foram inferiores ao projetado, pois contemplava aumento de quadro de pessoal, o que não ocorreu, por esta não razão não efetivamos a despesa conforme orçado.

- **Referente ao item 6.2**

- A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
- Dar o apoio necessário ao trabalho em conjunto com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., com fins da implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos,

2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

**Resposta da Administração:**

Com relação aos itens 1 e 2, informamos que o trabalho está sendo executado, conforme descrito no Capítulo 6. Gestão de Risco e Controles Internos.

- A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes verificados com problemas de cadastro, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias.

**Resposta da Administração:** Em razão dos fluxos de entrada de contribuições na Fundação, o trabalho de saneamento das fichas será sempre contínuo.

As ações para esse fim foram intensificadas e atualmente contamos, também, com a colaboração dos membros dos Comitês Gestores dos Planos na obtenção das fichas faltantes.

- Continuidade da implementação de uma rotina que permita o ajuste dos pagamentos aos participantes com base na cota do último período anterior ao pagamento, ainda que se mantenha um pagamento inicial baseado na última cota disponível e posterior complemento do ajuste apurado.

**Resposta da Administração:** Foi proposta alteração dos regulamentos dos planos, para realização dos pagamentos com base na cota do mês anterior.

Estamos aguardando a ciência e concordância do Ministério Público para encaminhamento à PREVIC.

- Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.

**Resposta da Administração:**

O Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, ao aprovar o Estatuto Social da entidade, estabeleceu em seu artigo 2º a criação de empregos públicos em confiança, de provimento por livre admissão e demissão, com a fixação das respectivas remunerações, na forma do Anexo II do referido Decreto, substituído, posteriormente, pelo Anexo do Decreto nº 58.521, de 06 de novembro de 2012.

Assim, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.653/11, a SP-PREVCOM celebrou contratos de trabalho para o provimento de empregos públicos em confiança sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Nesse sentido, por ora, a contratação de pessoal da Fundação segue os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, tanto em

relação ao quantitativo fixado quanto aos requisitos exigidos, conforme artigo 47, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo.

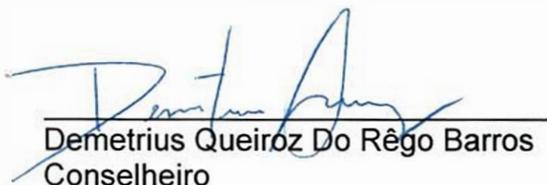
Quanto à realização de concurso público, embora prevista na Lei nº 14.653/11, esta não estabelece prazo para que ocorra. Autoriza a mencionada Lei que os empregos públicos criados em caráter temporário subsistam durante a fase de implantação da entidade. Portanto, dada a sua recente constituição, esta fundação permanece em fase de estruturação.

\*\*\*\*\*

### Membros Conselho Fiscal



Tiago José Kich Temperani  
Conselheiro Presidente



Demetrius Queiroz Do Rêgo Barros  
Conselheiro



Rosilene Aparecida Cheron Gentile  
Conselheira



Márcio Cury Abumussi  
Conselheiro

## Anexos<sup>4</sup>

- I - Políticas de Investimentos;
- II - Regulamento do Fundo de Investimento;
- III - Lâminas de controle de risco e composição da carteira;
- IV - Relatórios de Execução Orçamentária;
- V - Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM;
- VI - Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS;
- VII - Fluxo de Caixa;
- VIII - Balancetes - Evolução Mensal Consolidado e dos Planos – Movimento e Saldo Final;
- IX – Relatórios Gerenciais.

---

<sup>4</sup> Documentos elaborados e fornecidos pela administração da Entidade

